

Processo nº. 958768/2024

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2024

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

OBJETO: Termo de Fomento com a **SOCIEDADE HÍPICA CUIABANA - SHC, CNPJ: 13.535.707/0001-44**, tem como objeto promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas para o atendimento de alunos na área da Educação Especial, a ser firmado com a Prefeitura de Várzea Grande, através desta Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: **SOCIEDADE HÍPICA CUIABANA - SHC**, CNPJ: 13.535.707/0001-44

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua São Cristóvão, 4834 – Bairro: Poção – CEP: 78.015-651 – Cuiabá - MT.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo que o repasse será realizado entre **abril a dezembro** de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações nº. 14.133/21 e suas alterações, Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Federal n. 8.726/2016 e no Plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando o atendimento da área de estímulos educacionais a 50 (cinquenta) alunos com necessidades especiais, o projeto: **“AMOREQUO”** visa o processo de ensino e aprendizagem que ocorre na equoterapia, pois é um dos raros métodos terapêuticos em que o praticante vivencia muitos acontecimentos ao mesmo tempo e no qual as ações, reações e informações são bastante numerosa equoterapia, como forma de terapia e como processo educacional tem por objetivo criar um espaço que contribua para construção e reconstrução do conhecimento, desenvolvendo habilidades e adquirindo competências, dentro de suas potencialidades, levando o praticante da educação especial a uma auto realização isso no município de VARZEA GRANDE.

A Equoterapia tal como conceitua a Associação Nacional de Equoterapia - ANDE-BRASIL, é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar aplicadas na área da saúde e educação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com necessidades especiais.

Sobre o tema, verifica-se que a educação está elencada como direito social de aplicabilidade imediata (art. 6º, da Constituição Federal), bem como a mesma Carta Maior dispõe em seu art. 23, V, que é competência de os Municípios proporcionar os meios de acesso à educação e priorizar o atendimento a educação infantil, art. 30, VI e art. 211, §2º, tamanha a importância da área selecionada que o art. 205, art. 208, III e na mesma direção, o art. 227, §1º, II da Constituição Federal.

E conforme o atendimento disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo.

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a Sociedade Hípica Cuiabana - SHC.

O objetivo é de contribuir para o processo de inclusão do aluno com deficiência e seu atendimento educacional, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar o convênio para que possamos cumprir com o dever constitucionalmente estabelecido ao município.

Nos atendimentos, os profissionais viabilizam alternativas de acordo com as necessidades e individualidades do aluno, visando e oferecendo oportunidades de tornarem autônomos para o pleno exercício da cidadania. A entidade possui atendimento especializado com equoterapia e com equipe multidisciplinar composta por profissionais capacitados para desenvolvimentos das habilidades de cada indivíduo.

O aluno com deficiência intelectual ou físico, na sua maioria, tem déficit no seu desenvolvimento global e, portanto, para que haja um avanço na sua aprendizagem esse atendimento especializado de equoterapia com estímulos é de suma importância.

Encontra-se amparo nas legislações vigentes: Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/20174 alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Federal n. 8.726/2016 e no Plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

Os valores a serem repassados para a Associação estão previstos no Plano de Aplicação juntado aos autos, para os custeios das despesas com profissionais, e materiais diversos como, consumo, didáticos, escritórios e limpeza: ração, acessórios, produtos e tratamento veterinário, luz, internet etc.

Diante do exposto e considerando que a SOCIEDADE HÍPICA CUIABANA - SHC tem histórico positivo de atendimento das demandas da educação especial neste município, fica justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento a ser firmado entre o centro e a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender ações desenvolvidas na área de educação especial.

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a SOCIEDADE HÍPICA CUIABANA - SHC.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 04/07 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 88, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 112 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 213/2024, às fls. 103/110.

Considerando certidão de apontamentos Sanados, as fls. 11 dos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com vistas a necessidade de continuação de atendimento à população municipal referente aos serviços acima descritos, surge à imprescindibilidade de renovação do Termo de Fomento, que terá como vigência 12 (doze) meses, sendo que o repasse será realizado entre abril a dezembro de 2024, com o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos em 9 (nove) parcelas de R\$ 11.111,1111 (onze mil, cento e onze reais e onze centavos).

Desta forma, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento, firmada entre esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a **SOCIEDADE HÍPICA CUIABANA - SHC**, CNPJ: 13.535.707/0001-44, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 16/2024, à autoridade superior.

Várzea Grande, 29 de abril de 2024.



Benedita Loadir Pereira Leite

Coordenadora Geral do CMAEAPI João Ribeiro Filho

Processo nº. 958768/2024

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2024

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de se formalizar o presente Termo de Fomento com a **SOCIEDADE HÍPICA CUIABANA - SHC, CNPJ: 13.535.707/0001-44**, tem como objeto promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas para o atendimento de alunos na área da Educação Especial, a ser firmado com a Prefeitura de Várzea Grande, através desta Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o atendimento da área de estímulos educacionais a 50 (cinquenta) alunos com necessidades especiais, o projeto: **“AMOREQUO”** visa o processo de ensino e aprendizagem que ocorre na equoterapia, pois é um dos raros métodos terapêuticos em que o praticante vivencia muitos acontecimentos ao mesmo tempo e no qual as ações, reações e informações são bastante numerosa equoterapia, como forma de terapia e como processo educacional tem por objetivo criar um espaço que contribua para construção e reconstrução do conhecimento, desenvolvendo habilidades e adquirindo competências, dentro de suas potencialidades, levando o praticante da educação especial a uma auto realização isso no município de VARZEA GRANDE.

A Equoterapia tal como conceitua a Associação Nacional de Equoterapia - ANDE-BRASIL, é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar aplicadas na área da saúde e educação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com necessidades especiais.

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a Sociedade Hípica Cuiabana – SHC. O objetivo é de contribuir para o processo de inclusão do aluno com deficiência e seu atendimento educacional, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a necessidade de se firmar o convênio para que possamos cumprir com o dever constitucionalmente estabelecido ao município.

Considerando que nos atendimentos, os profissionais viabilizam alternativas de acordo com as necessidades e individualidades do aluno, visando e oferecendo oportunidades de tornarem autônomos para o pleno exercício da cidadania. A entidade possui atendimento especializado com equoterapia e com equipe multidisciplinar composta por profissionais capacitados para desenvolvimentos das habilidades de cada indivíduo. O aluno com deficiência intelectual ou físico, na sua maioria, tem déficit no seu desenvolvimento global e, portanto, para que haja um avanço na sua aprendizagem esse atendimento especializado de equoterapia com estímulos é de suma importância

Diante do exposto e considerando que a SOCIEDADE HÍPICA CUIABANA - SHC tem histórico positivo de atendimento das demandas da educação especial neste município, fica justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento a ser firmado entre o centro e a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender ações desenvolvidas na área de educação especial.

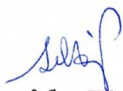
Com vistas a necessidade de atendimento à população municipal referente aos serviços acima descritos, surge à imprescindibilidade de formalização do Termo de Fomento, que terá como vigência 12 (doze) meses, sendo que o repasse será realizado entre abril a dezembro de 2024, com o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos em 9 (nove) parcelas de R\$ 11.111,1111 (onze mil, cento e onze reais e onze centavos).

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande e a SOCIEDADE HÍPICA CUIABANA - SHC.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação - FOMENTO de nº. 16/2024**.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 29 de abril de 2024.



Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ano 13 Nº 3328

Divulgação quinta-feira, 02 de maio de 2024

Página 176

Publicação sexta-feira, 03 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 20 de 29 de abril de 2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS, com uma área total de 284.930,24 m², cadastrado no Sistema SIGCon através da proposta nº 0214-2024, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Várzea Grande/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS, OBJETO DA PROPOSTA CADASTRADA NO SIGCON Nº 0214-2024, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO, FORMALIZAR ENTENDIMENTOS ENTRE AS PARTES NO SENTIDO D EUNIREM ESFORÇOS COM TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS VISANDO O RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS NOS BAIRROS PLANALTO IPIRANGA, RESD. JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, RESD. JACARANDÁ, PAIAGUÁS, COHAB SÃO JOÃO, MARINGÁ II E III, RESD. JATOBÁ, COHAB DOM BOSCO, COHAB DOM ORLANDO CHAVES, POTIGUAR, CENTRO SUL DO CONVÊNIO A SER ASSINADO, COM ÁREA TOTAL A SER RECAPEADA DE 284.930,24 M².	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: GIDEON COSTA ALMEIDA. CREA: CREA – MT Nº 45783

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: WALDISNEI MORENO COSTA

CREA: MT 2891/D

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria nº 01-2024.

Várzea Grande, 29 de abril de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Waldisnei Moreno Costa

Engº Civil CREA MT 2891/D

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 15/2024 - TERMO DE FOMENTO

Processo nº 959798/2024. Objeto: Dispensa de Licitação, oriunda do Formalização do Termo de Fomento com a Associação de Futsal Pés de Ouro, o qual tem como objeto promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área do esporte – "Projeto Pés de Ouro" - para o atendimento de 30 (trinta) alunos a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a Associação de Futsal Pés de Ouro – CNPJ n.º 35.844.873/0001-65, valor global de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), distribuídos em 09 (nove) parcelas de R\$ 11.111,11 (onze mil, cento e onze reais e onze centavos) mensais, o contrato terá como vigência 12 (doze) meses. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 30 de abril de 2024.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE DISPENSA 18/2024 - TERMO DE FOMENTO

Processo nº 958768/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a SOCIEDADE HÍPICA CUIABANA - SHC, CNPJ: 13.535.707/0001-

Ano 13 Nº 3328

Divulgação quinta-feira, 02 de maio de 2024

Página 177

Publicação sexta-feira, 03 de maio de 2024

44, tem como objeto promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas para o atendimento de alunos na área da Educação Especial, a ser firmado com a Prefeitura de Várzea Grande, através desta Secretaria Municipal de Educação, vigência 12 (doze) meses, sendo que o repasse será realizado entre abril a dezembro de 2024, com o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos em 9 (nove) parcelas de R\$ 11.111,11 (onze mil, cento e onze reais e onze centavos), a ser firmado com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Várzea Grande, 30 de abril de 2024.

Sílvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 876142/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - O Município de Várzea Grande, por meio do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, Sr. Breno Gomes, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve, fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, REVOGAR o presente certame que tem por objeto a contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para regularização ambiental, incluindo elaboração e apresentação de relatórios semestrais de monitoramento ambiental, em 06 (seis) cemitérios no Município de Várzea Grande/MT, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento. Várzea Grande, 25 de abril de 2024.

Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXT. CONTRATO N. 67/2024 - CIPE - CIRURGIA PEDIÁTRICA

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa CIPE - CIRURGICA PEDIÁTRICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.822.825/0001-45, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 01/2024, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 34/2023 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 930453/2023. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em cirurgia pediátrica (urgência/emergência) aos pacientes atendidos e internados no HPSMVG, até a sua alta definitiva. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 1.570.416,00 (Um milhão, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e dezesseis reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621/017103110. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, da Lei n. 8666/1993. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL DE CONTRATO: servidor JOSÉ CARLOS DIAS PEREIRA, inscrito no CPF 890.892.271-72. SUPLENTE DE FISCAL servidora MARIA DAS DORES GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF 513.376.061-20.

DATA DE ASSINATURA: 09.04.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal De Saúde

Contratante

CIPE - CIRURGICA PEDIÁTRICA

Contratada

EXT. CONTRATO N. 79/2024 - MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.433.858/0001-01, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 17/2022, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 785761/2022, no Termo de Referência n. 09/2022 da Secretaria de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 949709/2024. OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Várzea Grande. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). UO: SECRETARIA

STEFANIA BORGES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA****PORTARIA Nº 111/2024**

Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto – DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Complementar nº 1.164/91, que dispõe em seu art.85;

RESOLVE:

Conceder períodos de férias regulamentadas, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Carlos Cesar Barros Pereira

Matricula: 723

Cargo: Engenheiro Sanitarista

Lotação: ETA PARI

Período Aquisitivo: 2022/2023

Período do Gozo: 06/05/2024 à 25/05/2024 (20 dias)

Servidor: Gabriel Diego Oliveira Cardoso

Matricula: 684

Cargo: Operador de Estação de Tratamento de água e esgoto

Lotação: ETA 31 MARÇO Período Aquisitivo: 2021/2022

Período do Gozo: 02/05/2024 a 21/05/2024 (30 dias)

Servidor: Jonas Batista da Silva

Matricula: 2314

Cargo: Instalador de água e esgoto

Lotação: Manutenção de Esgoto

Período Aquisitivo: 2022/2023

Período do Gozo: 13/05/2024 a 01/06/2024 (20 dias)

Publique-se, Registre-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 30 de Abril de 2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA**Diretor Presidente DAE/VG.****EXTRATO CONTRATO N. 92/2024**

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 55.983.274/0001-30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 57/2023 bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 38/2023 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N.952054/2024. **OBJETO:** O objeto deste contrato é a aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde De Várzea Grande. **VALOR GLOBAL:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais). **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE **DE FONTE:** 0150/0160/01621/017103110. **VIGÊNCIA:** O presente contra-

to terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 10.4. A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos servidores: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que designa neste ato fiscal, a servidora ELAINE MISSIAS FORTUNATO DA CRUZ, inscrita no CPF sob o n. 026.055.521-52, e Fiscal Suplente a servidora MARCIA COSTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n. 759.832.811-00.

DATA DE ASSINATURA: 23.04.2024**MARIA DAS GRAÇAS METELO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretaria Municipal De Saúde

Contratante

**OLIDEF INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES
CONTRATADA**

Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 97/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 33.068.320/0001-32. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 17/2022, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 785761/2022, no Termo de Referência n. 09/2022 da Secretaria de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 949963/2024. **OBJETO:** O objeto deste contrato é a aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Várzea Grande. **VALOR GLOBAL:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 8.506,00 (oito mil, quinhentos e seis reais). **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE **DE FONTE:** 0150/0160/01621/017103110. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria de Saúde que designa neste ato, na função de titular, o servidor ARTHUR ASSIS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n. 032.221.001-10, e fiscal suplente, a servidora THAIANE ZAPOTOCZNY MODESTO, inscrita no CPF sob o n. 032.457.041-43.

DATA DE ASSINATURA: 24.04.2024**MARIA DAS GRAÇAS METELO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Secretaria Municipal De Saúde

Contratante

ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Contratada

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024

Processo nº 958768/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a SOCIEDADE HÍPICA CUIABANA - SHC, CNPJ: 13.535.707/

0001-44, tem como objeto promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas para o atendimento de alunos na área da Educação Especial, a ser firmado com a Prefeitura de Várzea Grande, através desta Secretaria Municipal de Educação, vigência 12 (doze) meses, sendo que o repasse será realizado entre abril a dezembro de 2024, com o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuídos em 9 (nove) parcelas de R\$ 11.111,1111 (onze mil, cento e onze reais e onze centavos), a ser firmado com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Várzea Grande, 30 de abril de 2024. Silvio Aparecido Fide-
lis.

EXTRATO CONTRATO N. 79/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.433.858/0001-01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 17/2022, bem como na proposta da contratada, no Processo Administrativo n. 785761/2022, no Termo de Referência n. 09/2022 da Secretaria de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 949709/2024. OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Várzea Grande. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621/017103110. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: A Secretaria de Saúde que designa neste ato, na função de titular, a servidora MARIELY MELANIA NASCIMENTO, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG n. 2186885-6 SSP/MT, Inscrita sob n. CPF n. 041.380.061-09, e fiscal de suplente a servidora ANELLA CAROLINE CAPELARI PERES, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG n. 17717990 SSP/MT, Inscrita sob n. CPF n. 045.868.711-13.

DATA DE ASSINATURA: 15.04.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal De Saúde

Contratante

MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 67/2024

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa CIPE - CIRURGICA PEDIÁTRICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.822.825/0001-45, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 01/2024, bem como na proposta

da contratada, no Termo de Referência n. 34/2023 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 930453/2023. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em cirurgia pediátrica (urgência/emergência) aos pacientes atendidos e internados no HPSMVG, até a sua alta definitiva. VALOR GLOBAL: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 1.570.416,00 (Um milhão, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e dezesseis reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621/017103110. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, da Lei n. 8666/1993. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: FISCAL DE CONTRATO: servidor JOSÉ CARLOS DIAS PEREIRA, inscrito no CPF 890.892.271-72. SUPLENTE DE FISCAL servidora MARIA DAS DORES GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF 513.376.061-20.

DATA DE ASSINATURA: 09.04.2024

MARIA DAS GRAÇAS METELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal De Saúde

Contratante

CIPE - CIRURGICA PEDIÁTRICA

Contratada

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 876142/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

O Município de Várzea Grande, por meio do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, Sr. Breno Gomes, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve, fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, REVOGAR o presente certame que tem por objeto a contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para regularização ambiental, incluindo elaboração e apresentação de relatórios semestrais de monitoramento ambiental, em 06 (seis) cemitérios no Município de Várzea Grande/MT, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento. Várzea Grande, 25 de abril de 2024. Breno Gomes, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

EDITAL DE CONVITE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMDRVG

Várzea Grande, 29 de abril de 2024.

EDITAL DE CONVITE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMDRVG

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe garantem o Decreto Nº 16/97 c/c Decreto nº 74/2017, CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VÁRZEA GRANDE – CMDRVG, para a realização da Reunião Extraordinária, a ser realizada de forma presencial, no auditório do Parque Bernardo Berneck, sito a Avenida Governador Júlio Campos – s/nº - Várzea Grande – MT, no dia **09/05/2024, às 8:30min.**

Pauta: Censo Rural; Plano da Agricultura Familiar; Uso e despesas com tratores e implementos; Campanha de Vacinação Contra Brucelose e Atualização Obrigatória do Rebanho.